

## Secretariado RVM

---

**De:** Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>  
**Enviado:** 19 de junho de 2019 15:15  
**Para:** cmf@cm-funchal.pt  
**Cc:** secretariado@ralivm.com; funchal.madeira@psp.pt  
**Assunto:** "60º RALI VINHO MADEIRA – DIAS 31 JULHO, 1, 2 E 3 DE AGOSTO DE 2019"

Na sequência das comunicações enviadas pela Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira, OF. NR. 22/2019 e correio eletrónico de 2019/05/21 (16:58), somos a informar V. Ex.<sup>a</sup> que o Rali, no que respeita ao seu percurso, reúne condições para ser autorizado, permitindo-se o encerramento das estradas regionais ER101, ER103, ER105, ER110, ER201, ER202, ER207, ER209, ER211, ER212, ER218, ER222, ER224, ER225 e ER228, ou troços destas, conforme solicitado, para a realização do Rali Vinho da Madeira 2019, nos próximos dias 1, 2 e 3 de agosto.

A autorização para utilização das Estradas Regionais é dada no pressuposto de que a Organização do Rali irá tomar as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública (PSP).

Alertamos para a necessidade da Organização do Rali efetuar o reconhecimento de todas as Estradas Regionais que pretendem utilizar, de modo a tomarem conhecimento dos condicionamentos existentes, tais como estreitamentos de vias e deficiências nos pavimentos.

Nos dias 2 e 3 de agosto, em consequência das Provas Especiais, Serra d'Água 1, Serra d'Água 2, Rosário 1 e Rosário 2 e do inerente encerramento das ER105 e ER228, entre a Serra d'Água e o Rosário, o tráfego poderá sofrer perturbação na ER104 (VE4) afetando os seus utentes, pelo que a PSP deverá dar especial atenção aos entroncamentos nestas localidades.

Deverão ser desenvolvidos todos os esforços com vista a minimizar as perturbações nas acessibilidades, reduzindo-se os encerramentos de via ao estritamente necessário para garantir as condições de segurança da prova e dos moradores. Não será por demais recordar a necessidade de salvaguardar situações de emergência médica ou outras deslocações inadiáveis, minimizando-se desta forma o impacto e o incómodo aos moradores e outros utentes das estradas.

Dada a necessidade de serem encerradas várias estradas por períodos prolongados, e nalgumas situações não existirem estradas alternativas para os seus utilizadores, torna-se necessário que a Organização do Rali proceda a uma eficaz divulgação dos horários de encerramento das estradas, à população em geral, e aos habitantes das áreas onde se verificarão maiores condicionamentos de mobilidade, em particular.

A Direção Regional de Estradas irá promover a publicação de um edital para divulgação dos encerramentos das Estradas Regionais ou troços destas que serão utilizados no Rali.

Com os melhores cumprimentos.

**Direção Regional de Estradas**  
Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso  
9064-506 Funchal  
Telefone: 291 207 272  
Telefax: 291 225 688  
[dre.srei@madeira.gov.pt](mailto:dre.srei@madeira.gov.pt)



**Região Autónoma  
da Madeira**  
Governo Regional

Secretaria Regional  
dos Equipamentos e Infraestruturas